Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.10.13 18:10:37 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.233

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.568 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

N O M E A R

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Autos dos Mandados de Segurança abaixo especificados:

Cargo: MOTORISTA – CATEGORIA D

Município:	PORTO NACIONAL		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
0460173986	DIVINO GOMES PATRÍCIO	341278871-68	10º

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0011486-67.2014.827.0000

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Município:	PAU D'ARCO		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9720238720	JOÃO GOMES DA CRUZ	803642841-53	5º

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0011512-65.2014.827.0000

Município:	JUARINA		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9720266466	LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR ALVES	000357081-90	4º

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0011504-88.2014.827.0000

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	01
CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	21
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	21
DETRAN	21
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	22
RURALTINS	25
JUCETINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.398 - EX, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANDREA KAREN KAJI CAVALCANTE MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 7 de outubro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.399 - RED, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 13 de outubro de 2014, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, com a respectiva ocupante, LÍLIANN BRANQUINHO BENÍCIO, matrícula 115188-6, nomeada pelo Ato nº 552 - NM, de 21 de maio de 2014, publicado na edição 4.134 do Diário Oficial do Estado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE N° 254, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Rejane de Azevedo e Sousa, matrícula nº 1012525, Chefe de Setor Executivo, para responder pelo expediente da 16ª Supervisão de Auditoria e Inspeção, no período de 06/08/2014 a 02/09/2014 - 28 (vinte e oito) dias por motivo de férias de sua titular, Fabian Kaline Silveira, Supervisor, matrícula nº 994410.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1.114 - EX, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIEL DOS SANTOS COELHO SILVA, número funcional 1275933/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 24 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/33000/000681.

ELIANE AIRES DE OLIVEIRA, número funcional 1292366/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/63010/000130.

FABIENE DE FÁTIMA FERREIRA NUNES, número funcional 1273752/1, do cargo de Administrador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Juventude, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/43010/000062.

IRISLENE VIANA SILVA OLIVEIRA, número funcional 11125624/1, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/25000/000573.

MARIA ELEUSA NERES, número funcional 611053/4, do cargo de Guarda de Parque, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 23 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000316.

MARIA LÍVIA RODRIGUES VALADARES, número funcional 1015478/9, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 16 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/34430/002247.

MÔNICA ANGELINA DOS SANTOS MARTINS, número funcional 1271156/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 26 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/10130/000042.

RAFAEL MANSILHA MURTA, número funcional 1280538/1, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000317.

THAÍZE FERREIRA MACÊDO, número funcional 1272888/1, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, da Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/25000/000596.

Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1115 - DSG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 576193/1, Assistente Administrativo / Coordenador – CDE-V, para responder pela Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, em substituição ao seu titular DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 55624/2, nos seu período de férias de 10/10/2014 a 08/11/2014.

PORTARIA Nº 1116 - AF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 55624/2, Assistente Administrativo / Diretor – CDE-VI, desta Pasta, no período de 10/10/2014 a 08/11/2014, referente ao período aquisitivo de 26/06/2011 a 25/06/2012, suspensas pela Portaria nº 541-SF DE 19/06/13, publicada no Diário Oficial nº 3903 DE 26/06/2013.

PORTARIA Nº 1117 - AF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JAQUELINE BEZERRA SANTOS, matrícula nº 745938/3, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada – FCA-10, desta Pasta, no período de 06/10/2014 a 04/11/2014, referente ao período aquisitivo de 03/05/2006 a 02/05/2007, suspensas pela Portaria nº DGERT/ Nº 1105 de 03/08/2007, publicada no Diário Oficial nº 2741 de 15/08/2007.

PORTARIA Nº 1118 - DSG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Luisa Abreu de Oliveira		Matrícula: 1114336-4
Suplente:	Ionara Maria Pereira da Silva		Matrícula: 1222082-4
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
11/2014	2013.2495.000108	R. L. Coelho - ME.	Aquisição de serviços.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1119/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.031, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de suporte de Sotfware de Backup IBM Tivoli Storeage Manager 10, Processador Value Units (PVUs) annual SW Subscripton & Support Renewal, destinados a atender a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que o preço ofertado está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de uma mesma compra/aquisição;

CONSIDERANDO ser dispensável a licitação, tendo em vista que não acudiram interessados à licitação, conforme o estipulado no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 215/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, V, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição sotfware de backup, objetivando atender a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, em favor da empresa INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFÓRMÁTICA LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.241.557/0001-09, pelo valor total de R$ 7.845,60 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2014/23000/002959-SECAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1121/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.031, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para a prestação de serviços de segurança eletrônica e monitoramento 24 horas, pela empresa ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME, objetivando atender as instalações do Plansaúde.

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que o preço ofertado está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO ser dispensável a licitação nos termos do art. 24, V e VII, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 209/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, V e VII, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de prestação de serviço de segurança eletrônica e monitoramento 24 horas, objetivando atender ao Plansaúde, em favor da empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.851.222/0001-43, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº. 2014/2300/002828.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1122, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Sentença exarada na Ação nº 5002381-33.2013.827.2710, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o município de Augustinópolis/TO, em favor da Senhora MARIA ANTONIA FERNANDES SOUSA, inscrição nº 080001637, aprovada no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 15 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 1123, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, RESOLVE:

APOSTILAR, a Portaria Nº 1097, de 30 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.228, de 06 de outubro de 2014, na parte que exonera ANDRÉ FERNANDO CALDATO, para que:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-4	do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-1

PORTARIA Nº 1124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, RESOLVE:

APOSTILAR, a Portaria Nº 1097, de 30 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.228, de 06 de outubro de 2014, na parte que exonera SIMONE SANTOS BARROS, para que:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
a partir de 10 de setembro de 2014.	a partir de 23 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1125 - DISP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

VALDINAÍ OLIVEIRA ALVES, número funcional 1281500/1, do Cargo de Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de agosto de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 27 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1126, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CIRINO DE SOUSA PASSOS, número funcional 1258346/4, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 29 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1127 - DISP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, a servidora LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, número funcional 755269/2, lotada na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 24 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1128 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Juventude,

LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, número funcional 755269/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 24 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1129 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ANA MARIA KAPPES, número funcional 145352/1, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1131 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Controladoria-Geral do Estado,

MAURO LÁZARO CARDOSO, número funcional 671001/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 22 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1132 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

ARLETE LEITE LIMA, número funcional 1271334/1, Extensionista Rural, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 22 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1134 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Defesa Social,

VILSON NASCIMENTO SOUSA, número funcional 11174439/1, Economista, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 1º de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1135 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

ILZA SOUSA MATOS BORGES, número funcional 11216085/1, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 29 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1136 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Defesa Social,

JANE FARIAS LIMA NUNES, número funcional 685255/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1137 - DSG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1239422/4, CAD / FAS-11, para responder pela Coordenadoria de Controle de Provimento e Lotação, desta Pasta, em substituição ao seu titular GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, matrícula nº 80989/1, no seu período de férias de 16/09/2014 a 10/10/2014.

PORTARIA Nº 1138 - DSG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUIS SERGIO SIMÃO, matrícula nº 150141/3, Gestor Público / Função Comissionada – FCA-12, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, nos seus impedimentos legais de 08/10/2014 a 21/10/2014.

PORTARIA Nº 1139 - IF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 08/10/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, Requisitado / Diretor de Administração e Finanças - SU-04, desta Pasta, previstas para o período de 22/09/2014 a 21/10/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1140 - DSG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto do contrato;

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Lucimeri Sena		Matrícula: 1046241-5
Suplente:	Rogério Noleto Coelho		Matricula: 1002929-5
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
41/2014	2014.23000.02828	ORG. Segurança Eletrônica Ltda – ME.	Contratação de serviços de Vigilância Eletrônica.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:
a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1141 - RET, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1053-DSG, de 22 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.219, de 23 de setembro de 2014, na parte do período de férias da servidora MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula: 1086359/4, onde se lê: período de férias de 23/09/2014 a 22/10/2014 leia-se: período de férias de 22/09/2014 a 21/10/2014.

PORTARIA Nº 1.142 - EX, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GREICE QUELE MESQUITA ALMEIDA, número funcional 60565/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/012008.

ÍTALO RAFAEL MACHADO SANTOS, número funcional 1272950/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 27 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38960/000706.

LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA, número funcional 89361/2, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 04 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/003059.

MAYRLA RODRIGUES LOPES, número funcional 11169648/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 17 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/09060/000401.

PAULO RICARDO DA SILVA PONTES, número funcional 11142995/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 09 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/17010/000415.

RAIMUNDO NONATO LEAL, número funcional 1282581/1, do cargo de Contador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 11 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/09040/000162.

SUED MAGNO COSTA FERREIRA, número funcional 659992/4, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, retroativo a 1º de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/004960.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 229, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1193570/1	ADILTON BEZERRA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de outubro de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 5177/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012223
INTERESSADO (A): Cleia Menezes da Silva Queiroz
NOME DO DEPENDENTE: João Victor Menezes Queiroz
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 793441
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Norte Goiano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Cleia Menezes da Silva Queiroz , por meio do Despacho nº 5352/2013 de 31 de outubro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24.08.2014 a 23.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5166/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012344
INTERESSADO (A): Maria Cristina Pereira
NOME DO DEPENDENTE: Josué Alves Dias
GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
MATRÍCULA: 595280
VÍNCULO: 6
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Cristina Pereira, por meio do Despacho nº 5218/2013 de 22 de outubro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22.10.2014 a 21.10.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5167/2014

PROCESSO Nº: 2014/20610/000071
INTERESSADO (A): Ludmila de Paula Modesto
NOME DO DEPENDENTE: Ambrosina Orizontina de Paula
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 1004344
VÍNCULO: 4
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ludmila de Paula Modesto, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5176/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012266
INTERESSADO (A): Eusamá Ribeiro Noleto
MATRÍCULA: 331251
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Assistente A
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Ensino Profissionalizante

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5175/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012293
INTERESSADO (A): Jardeth dos Reis Guimarães Brito
MATRÍCULA: 495340
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Jardeth dos Reis Guimarães Brito, por meio do Despacho nº 4603/2013 de 19 setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 25.09.2014 a 24.09.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5169/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012335
INTERESSADO (A): Arlete Ribeiro da Silva Ribeiro
MATRÍCULA: 335141
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5170/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012087
INTERESSADO (A): Luzemir Moura dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Rodrigues dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 462874
VÍNCULO: 2
CARGO: P-II
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Luzemir Moura dos Santos, por meio do Despacho nº 4650/2013 de 24 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09.10.2014 a 08.10.2015

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5171/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012298
INTERESSADO (A): Iris Coêlho dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: Tárcio Coêlho de Campos e Moraes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 850760
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Iris Coêlho dos Santos, por meio do Despacho nº 4663/2013 de 24 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27.10.2014 a 26.10.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5172/2014

PROCESSO Nº: 2014/40310/000318
INTERESSADO (A): Denise Domingos dos Santos Martins
MATRÍCULA: 1265300
VÍNCULO: 2
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Licenciamento Ambiental e Atendimento ao Usuário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5173/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012321
INTERESSADO (A): Rosinilde Barros da Silva Domingos
NOME DO DEPENDENTE: Heitor Domingos Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 122534
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças do Sistema Educacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rosinilde Barros da Silva Domingos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 2014.23000.002828
CONTRATO Nº: 041/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Eletrônica.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24870.04.122.1084.4350, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0242.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.
VIGÊNCIA: A vigência do conterá será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos do at. 57 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - Representante Legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLARICE MORAIS ALENCAR	263762	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 29/12/2014
DIRCIANE DOS SANTOS MELO SILVA	1205200	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 03/10/2014
JANUARIA ALVES MOREIRA	53652	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 11/09/2014
LECIMAR SILVESTRE ALVES MAGALHAES	928772	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/09/2014
MARIA JOSE FRANCISCO CONCEICAO	1221817	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/09/2014 a 15/09/2014
SEGISMUNDO PEREIRA RIBEIRO	164954	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 15/09/2014
WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS	764556	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2014 a 25/10/2014
ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA	771937	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 01/09/2014
ANDRESINHA BESERRA DE CASTRO GOMES	476666	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2014 a 22/02/2015
AQUILA MONTEIRO BARROS	477830	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
AURIMAR QUEIROZ PAINKOW	900476	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/08/2014 a 29/09/2014
CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES	942100	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 29/09/2014
CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2014 a 28/09/2014
CONCEICAO DA COSTA DIAS	344555	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/08/2014 a 01/11/2014
CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	729702	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 17/09/2014
DEUZAMAR DOS SANTOS CARVALHO	682450	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/09/2014 a 15/09/2014
DIVINA DE LOURDES PRAXEDES	225852	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/08/2014 a 22/08/2014
EDSON ALVES FREITAS	1160931	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/08/2014 a 03/09/2014
ELOISA DE OLIVEIRA LOPES	1112317	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/08/2014 a 18/08/2014
ELZOMAR ASCENCO DOS REIS	335335	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/08/2014 a 28/08/2014
ESTELA MARIA FARIAS MAIA	474670	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/09/2014 a 15/09/2014
FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA	671785	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/09/2014 a 05/11/2014
FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	1216236	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 24/09/2014
FRANKLIN DE MELO SIEBRA	1232746	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2014 a 18/09/2014
IRADENE MOREIRA DOS SANTOS GUEDES	481728	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 26/10/2014
IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA	683064	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2014 a 01/10/2014
JANAINA RIBEIRO DA COSTA	1281445	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	01/09/2014 a 27/02/2015
LEOCADIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	366290	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	07/09/2014 a 06/10/2014
LETICIA MILHOMEM MARINHO	1112783	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2014 a 24/09/2014

LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA	714371	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 01/11/2014
MARCIA BARROS DA SILVA ARAUJO	11184060	Monitor de Artes	A Gestante	02/09/2014 a 28/02/2015
MARIA AMELIA PEREIRA REIS TAVARES	793283	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/09/2014 a 12/10/2014
MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO	935351	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 10/11/2014
MARIA DAS DORES SANTIAGO DOS REIS	412858	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/10/2014
MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	457878	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/08/2014 a 23/09/2014
MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO	167505	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 04/10/2014
MARIA DO CARMO PIRES DE MORAIS	884781	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 13/09/2014
MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	1001795	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2014 a 28/10/2014
MARILIA FERREIRA ROSAL SILVA	82299	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/10/2014
MARIZETH FERREIRA FARIAS	608110	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/08/2014 a 27/10/2014
MARLENE GUIDA COUTINHO	547533	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2014 a 27/11/2014
MILTON VERAS DE SOUSA	252119	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2014 a 05/10/2014
NARA CRISTINA DA SILVA	787362	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 09/10/2014
NILZA DA SILVA XAVIER	861914	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/08/2014 a 05/09/2014
ONEIDE TEIXEIRA RODRIGUES	499009	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	28/08/2014 a 26/09/2014
RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA	98532	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	28/08/2014 a 26/09/2014
REJANE ANDRADE DA SILVA AKITAYA	592836	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/10/2014
ROGERIO ARAUJO FERNANDES	733882	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 04/10/2014
SANDRA MARIA REIS GOMES	510467	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 09/10/2014
SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	434143	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/08/2014 a 21/10/2014
TANIA BATISTA PEREIRA	523097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 08/10/2014
VETURIA LIMA REZENDE	945538	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 08/11/2014
VIRGINIA BORGES DA CRUZ	826823	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/08/2014 a 28/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALTAIR COELHO DE SOUZA	49661	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2014 a 07/09/2014
ANALISIA CARVALHO SILVA BATISTA	1277430	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 01/01/2015
CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	588821	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 02/10/2014
DALEIA MIGUEL GOMES COSTA	989566	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/07/2014 a 25/09/2014
DILMA BISPO TEIXEIRA	1040731	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	27/08/2014 a 10/09/2014
ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA	242539	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 13/09/2014
JOINA BENTO DE CASTRO	288886	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 04/10/2014
LINETE CADETE DA SILVA	412445	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 17/09/2014
MARCIA CRISTINA ROCHA ARAUJO	1238892	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 03/10/2014
MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO	866018	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 06/09/2014
SIMONE RIBEIRO LOPES	1141120	Fisioterapeuta	Maternidade	27/08/2014 a 22/02/2015
VANIA PEREIRA DA SILVA	11137533	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	29/08/2014 a 08/09/2014
CASSIANA RODRIGUES DOS REIS	11175907	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 22/09/2014
CORA CORALINA SOARES DE CARVALHO	1148206	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 14/09/2014
EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	403560	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2014 a 02/09/2014
FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	1216236	Pedagogo	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 24/09/2014
ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA	1117750	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
JANE MARIA DE QUEIROZ BASTOS LIMA	235171	Executivo em Saúde	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 29/11/2014
JANILENNE LANDIM VALENTE	921340	Médico	Maternidade	29/08/2014 a 24/02/2015
JOSE EPAMINONDAS DE SOUSA	161503	Médico	Doença em Pessoa da Família	20/08/2014 a 18/09/2014
JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	336650	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 19/09/2014
LEOMAR ALVES DE SOUSA	155205	Médico	Tratamento de Saúde	20/08/2014 a 18/10/2014
LUZIA FERREIRA DE SOUSA	1097946	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2014 a 03/10/2014
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA CAVALCANTE	156659	Assistente Social	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 08/10/2014
MERY LUCIA COSTA DOS SANTOS	1205498	Enfermeiro	Maternidade	27/08/2014 a 22/02/2015
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/08/2014 a 30/09/2014
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	31/10/2014 a 18/12/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NERCI ABREU LIMA	484468	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/08/2014 a 14/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALBERTINO ANTONIO DO AMORIM	11205482	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/08/2014 a 08/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDERSON SOUZA OLIVEIRA	784440	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	27/08/2014 a 24/11/2014
ISMENE MOREIRA DE SOUSA LIMA	11168137	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	02/09/2014 a 28/02/2015
LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	846226	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/08/2014 a 09/11/2014
ADSON BENTO SOBREIRA	887540	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 02/10/2014
FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	863078	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 08/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDINILSON ANTONIO NERES	1268635	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/09/2014
EDUARDO MENDES DA ROCHA	1030868	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 12/09/2014
NILZA FERREIRA DOS SANTOS	446923	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 18/09/2014
RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	507249	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	24/08/2014 a 22/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FABIANA GUIDA DE SOUZA	972141	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 03/12/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: CASA MILITAR

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DE JESUS DA SILVA CAVALCANTE	856372	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/08/2014 a 06/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	198861	Analista Fazendário - Administração	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 02/10/2014
BRUNO FERNANDES JACOME	960000	Motorista Fazendário	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 02/12/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DILMA FERREIRA DE ARAUJO	744004	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	22/08/2014 a 20/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ERLIETTE GADOTTI FERNANDES	1176420	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	04/08/2014 a 11/08/2014
WALESKA ZANINA AMORIM	710377	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	28/08/2014 a 26/09/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	1178920	Auxiliar de Atividades Organizacionais	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 10/09/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	645403	Fiscal Ambiental	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 01/01/2015

PALMAS, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 99/2014.
Processo nº: 2014.3300.000666.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária - CNPJ n° 25.089.137/0001-95.
Convenente: Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense - CNPJ 04.363.789/0001-04.
Objetivo: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENENTE do valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo do Dertins, a fim de apoiar a realização da Oficina de Fortalecimento da Agricultura Familiar junto aos agricultores no Município de Rio Sono -TO.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Nota de Empenho nº 2014NE01094
Dotação Orçamentária: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20631100424640000, fonte nº 0104000004, natureza da despesa nº 33.50.41
Vigência: 03 de dezembro de 2014.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2014.
Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Adriana Dias Rodrigues Cunha - Presidente do Instituto.

EXTRATO - ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 2013.3300.000276
1º Termo Aditivo ao Contrato 052/2013
Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária-SEAGRO
CNPJ 25.089.137/0001-95
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A sucessora da VIVO S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Valor: R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2014.
Vigência: 27 de março de 2015.
Dotação orçamentária: Programa 33010.20.122.1062.2336, fonte 0100666998, elemento de despesa 3.3.90.39
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da SEAGRO/Contratante; Claudio Ribeiro de Jesus e Tânia Rosa Campos - Representantes da Contratada.

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 74/2014

2° Termo Aditivo Convênio 74/2014.
Processo nº: 2014.3300.000564
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Instituto Fênix Consultoria - Fênix. CNPJ 08.936.378/0001-03.
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 74/2014 para o dia 18 de janeiro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2014, totalizando 99 dias de atraso conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000564.
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2014.
Vigência: 18 de janeiro de 2015.
Signatários: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; Thiago Simas Moura - Rep Legal Convenente

EXTRATO - TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo *Ex Oficio* ao Convênio nº 06/2014.
Processo nº: 2014.3300.000438.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária - CNPJ 25.089.137/0001-95
Convenente: Sindicato Rural de Colméia - TO, CNPJ 24.850.554/0001 - 46.
Objeto do Aditivo: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n° 06/2014 para o dia 09 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo n° 2014.3300.000438.
Data da Assinatura: 09 de Outubro
Vigência: 09 de Dezembro de 2014.
Signatários: Ruiter Luiz Andrade Pádua - Secretário Executivo da Agricultura e Pecuária e Amilton Ferreira de Oliveira - Presidente do Sindicato Rural de Colméia

EXTRATOS DE ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Convênio n° 59/2014.
Processo nº: 2014.3300.000435.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - CNPJ 01.067.974/0001-55
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 59/2014 para a data de 02 de novembro de 2014, em decorrência do atraso de 31 dias na liberação de recursos financeiros previsto para julho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2014.3300.000435.
Vigência: 02 de novembro de 2014.
Data da assinatura: 01 de outubro de 2014.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária

1° Termo Aditivo ao Convênio n° 83/2014.
Processo nº: 2014.3300.000598.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense - ICAT - CNPJ 04.363.789/0001-04
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 83/2014 para a data de 30 de novembro de 2014, em decorrência do atraso de 61 dias na liberação do repasse do recurso financeiro a Convenente, previsto para Julho de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho incluso do Processo nº. 2014.3300.000598.
Vigência: 30 de novembro de 2014.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária

4° Termo Aditivo ao Convênio n° 03/2014.
Processo nº: 2014.3300.000426.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Abreulândia - CNPJ 37.425.451/0001-80
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 03/2014 para a data de 30 de outubro de 2014, em decorrência do atraso de 30 dias na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2014.3300.000426.
Vigência: 30 de outubro de 2014.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária

Processo nº 2014.3300.000562
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 73/2014
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária-SEAGRO
CNPJ 25.089.137/0001-95
Convenente: Colônia de Pescadores de Araguacema - COPESCA
CNPJ nº 97.503.593/0001-40
Objeto: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 73/2014 para a data de 30 de novembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Convenente, previsto para Julho de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho incluso do Processo nº. 2014.3300.000562.
Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2014.
Vigência: 30 de Novembro.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário de Estado e Vilma Sousa Santos - Rep. Legal Convenente

2° Termo Aditivo ao Convênio n° 26/2014.
Processo nº: 2014.3300.000480
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO, CNPJ. 01.834.183/0001-03
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 26/2014 para a data de 12 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2014.3300.000480.
Vigência: 12 de dezembro de 2014
Data da assinatura: 08 de outubro.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Presidente da Ruraltins

3° Termo Aditivo ao Convênio n° 02/2014.
Processo nº: 2014.3300.000432.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Abreulândia - CNPJ 37.425.451/0001-80
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 02/2014 para o dia 30 de outubro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº 2014.3300.000432.
Vigência: 30 de outubro de 2014.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária/ Concedente e Miyuki Hyashida - RURALTINS/Interveniente

4° Termo Aditivo ao Convênio n° 03/2014.
Processo nº: 2014.3300.000426.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Abreulândia - CNPJ 37.425.451/0001-80
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 03/2014 para a data de 30 de outubro de 2014, em decorrência do atraso de 30 dias na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº 2014.3300.000426.
Vigência: 30 de outubro de 2014.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 009/2014 - CEDCA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2014;

Considerando as Orientações de Conceituação e Operacionalização para Realização da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º Estabelecer o período de outubro de 2015 para a realização da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Palmas - TO.

Art. 3º O evento terá o seguinte tema central estabelecido pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 4º Estabelecer o período de abril a agosto de 2015 para a realização das Conferências Municipais e estabelecer o encaminhamento dos relatórios ao CEDCA/TO até o dia 30 de agosto de 2015.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

1) Suely Cabral Quixabeira Araújo - Associação Tocantinense de Conselhos Tutelares - ATCT

2) Salete Oliveira de Castro - Secretaria Estadual de Defesa Social - SEDS

3) Sílvia Patrícia Costa - Movimento Estadual dos Direitos Humanos - MEDH

4) Deodete Maria das Neves - Secretaria Estadual da Juventude - SEJUVE

5) Romeu Aloisio Feix - Secretaria Estadual de Educação - SEDUC

6) Maria Fátima Viana Brasileiro- Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP

7) Claudiney Leite de Souza - Fundação Fé e Alegria

8) Beatriz Ribeiro Ayres - Adolescente

Parágrafo Único - A Comissão será coordenada pela Conselheira Suely Cabral Quixabeira Araújo, representante Associação Tocantinense de Conselhos Tutelares - ATCT, com apoio técnico da Secretaria Executiva do CEDCA/TO.

Art. 6º Caberá à Secretaria Estadual de Defesa Social e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/ TO a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente irá elaborar e encaminhar aos municípios, um caderno de orientação do processo de realização das conferências municipais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suely Cabral Quixabeira Araújo
Presidente do CEDCA/TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2011

Termo de Convênio nº 02/2011
Partícipes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Tocantins - IEL/TO.
Objeto: Prorrogação de convênio de transferência de recursos financeiros, visando a execução do projeto Rede de Cooperação e Extensão Tecnológica para o desenvolvimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas no Estado do Tocantins denominado de projeto Sibratec/Recet.
Vigência: até a data de 06/10/2015.
Data de assinatura: 09 de Julho de 2014.
Programa de Trabalho 19.571.0125.4201.0000
Fonte 0100.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI
Roberto Magno Martins - Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Tocantins - IEL/TO.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1024/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, Gerente de Transporte, matrícula 468.475-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 09/2014, vinculado ao Processo 2014.25000.000279, firmado entre a Secretaria da Fazenda e Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, referente à aquisição de serviços de abastecimento e derivados para a frota desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, Motorista, matrícula 844.631-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 26, inciso III, do Decreto 3.114, de 21 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, referente ao interstício de 01/06/2013 a 31/05/2014 dos Auditores Fiscais da Receita Estadual desta Pasta, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA
688967-1	CEZAR AUGUSTO DE MORAIS	100,00
199877-3	EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO	97,12
528277-2	ELIANE MARIA DE BRITO NASCIMENTO	97,15
693812-4	GERARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	99,69
696048-1	HELDER FRANCISCO DOS SANTOS	98,62
692913-3	ISAQUE CAIRO GUIMARAES	99,42
189707-1	JOAO CAMPOS DE ABREU	99,42
696129-1	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	99,12
689742-8	JOELMA DIAS BATISTA	97,58
693200-2	JOSE MARCONE LOPES NUNES	99,54
695750-1	JOSE PEREIRA ARRAIS	100,00
689920-0	LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO	100,00
694134-6	PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA	97,73
528307-8	ROGERIO ALVES MAGALHAES	97,46
193070-2	ROUBERTH CARLOS FERREIRA DA SILVA	99,54
193283-7	SEBASTIAO SOARES FERREIRA	88,58
692204-0	VITOR ANTONIO MORAES DE CARVALHO	98,27

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2014
PROCESSO Nº: 2014/25000/000287
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A
OBJETO: Contratação de serviços de transmissão de dados EDI e Web EDI que utilizam o protocolo X400, para comunicação entre Sefaz-TO e Instituições Financeiras, utilizando o software EmVia Connect.
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.128.1034.3111.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0240666666.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Guilherme da Penha Macedo Júnior - Representante Legal.
- José Antonio Dominices Filho - Representante Legal.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 055/2014
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.268
PROCESSO Nº: 2012/6710/500033
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003736
SUJEITO PASSIVO: VAZ & OLIVEIRA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.035.046-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL. INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DEPOIS DE TRANSCORRIDOS CINCO ANOS DO PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DO FATO GERADOR. DECADÊNCIA – Extingue-se a reclamação tributária quando efetivada a intimação do sujeito passivo após o transcurso do prazo decadencial, ainda que a lavratura do auto de infração tenha ocorrido dentro do prazo quinquenal.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/003736 pela ocorrência da decadência e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 130.618,09 (cento e trinta mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos), R$ 8.800,77 (oito mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos) e R$ 112.368,71 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias e Luiz Carlos Vieira. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de setembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos nove dias do mês de outubro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 056/2014
IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 120
PROCESSO Nº: 2011/6140/500223
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000447
IMPUGNANTE: WENCESLAU GOMES LEOBAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.022.022-0
IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS NÃO REGISTRADAS EM LIVRO PRÓPRIO. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS – CONCLUSÃO FISCAL. UTILIZAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS AO INVÉS DE VALOR CONTÁBIL – É improcedente a reclamação tributária embasada em levantamento fiscal elaborado com dados incorretos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por não ter o sujeito passivo sido intimado sobre o refazimento dos trabalhos de auditoria e não ter sido, também, intimado das decisões do COCRE que julgou nulo o auto de infração que originou as reclamações tributárias, arguidas pelo sujeito passivo, e, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de documentos comprobatórios que suportaram a elaboração do levantamento fiscal, arguida pelo conselheiro relator. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2011/000447 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 79.020,26 (Setenta e nove mil, vinte reais e vinte e seis centavos) e R$ 24.179,76 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) referentes aos campos 4.11 e 5.11 respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel e Evaniter Cordeiro Toledo e o Procurador do Estado do Tocantins Mauricio Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 07 dias do mês de julho de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos nove dias do mês de outubro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 057/2014
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.281
PROCESSO Nº: 2013/6010/500500
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000786
SUJEITO PASSIVO: ADÃO CABRAL DA SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.444-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. NULIDADE. PRECEDENTES – O descumprimento dos requisitos previstos no § 2º do art. 35, da Lei 1.288/01, com redação dada pela Lei 2.521/2011, acarreta a nulidade do auto de infração sem julgamento de mérito, com a adoção do procedimento previsto no art. 54-A da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração nº 2013/000786 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Rui José Diel sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Evaniter Cordeiro Toledo e João Alberto Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos 17 dias do mês de setembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos nove dias do mês de outubro de 2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA, a dar reinício à Reforma e adequação do prédio do Hospital de Referência, no município de PORTO NACIONAL - TO, de conformidade com o Contrato 00044/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

PORTARIA SEPLAN Nº 269, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014,

Considerando a necessidade de aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica;

Considerando que a Empresa Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, é a única concessionária fornecedora de suprimentos de energia do Estado;

Considerando que resta configurada a inviabilidade de competição e conforme permissão verificada no art. 24, XXII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 079/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, indicando a legalidade do procedimento.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Inciso XXII, do art. 24 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/00001-71, visando o fornecimento de energia elétrica à Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública e às Unidades do É PRA JÁ de Araguaína e Gurupi, com o valor estimado de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº 40/2012
PROCESSO N°: 2012 13010 000049
CONTRATO Nº: 40/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: LocaveL Serviços LTDA
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais três meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Junior - SEPLAN
José Emílio Houat - Rep. da contratada
Lúcio Mascarenhas Martins - Interveniente.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01/2014
PROCESSO N°: 2013.13010.000032
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: KAMPATEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato em tela no sentido de dar continuidade nos serviços de consultoria especializada para elaborar diagnóstico da dinâmica social e econômica, com identificação dos principais agentes econômicos e sociais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.127.1033.22780000 elemento de despesa 33.90.35, Fonte: 0225002533 e 0100002533
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - SEPLAN
Katia Castro de Matteo - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 23/2014
PROCESSO N°: 2014/1301/000119
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Secretaria do Planejamento e para os núcleos do É PRA JÁ, Gurupi e Araguaína.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, XXII da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato
VALOR: Valor total estimado em R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 130012 - 04.122.1079.2325 e 130024-04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666998
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - CONTRATANTE
Juliano Ferraz de Paula e Joaquim Guedes Coelho Filho - Rep. da CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 137/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 137/2014 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresas: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	01	SERV	Contratação de empresas especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender os 17 (dezessete) veículos da frota do SINE - Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, propiciando à contratante gestão e controle das informações. PEÇAS: Veiculo da frota conforme relação no item 11 SERVIÇOS: Veiculo da frota conforme relação no item 11	6.000,00 4.000,00	72.000,00 48.000,00
VALOR 12 MESES					120.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL 0%					0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 12 MESES 0%					0,00
VALOR TOTAL GERAL					120.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A empresa vencedora deverá credenciar no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, e manter sob pena de rescisão contratual, a rede de estabelecimento de oficinas e autopeças, devidamente equipadas para aceitar as transações do seu sistema, no mínimo nos seguintes municípios: Palmas, Gurupi, Araguatins, Araguaína, Guaraí, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Dianópolis.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 8 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
Secretário

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 204/2014. Abertura dia 29.10.2014 às 17h30min, visando à aquisição de veículo (veículo utilitário tipo pick-up) para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Proc. 00.050/3900/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 349/2014. Abertura dia 30.10.2014 às 11h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), visando à aquisição de serviços (aquisição de serviço técnico especializado em saúde para traçar o perfil epidemiológico dos policiais militares do tocantins participantes do projeto mais saúde do cais da pm/to) para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR, Proc. 00.049/0903/2012.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TO IGEPREV Nº 011/2014. Abertura dia 30.10.2014 às 10h30min (HORÁRIO LOCAL), visando à aquisição de equipamentos de informática (micro computador) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, Proc. 01.310/2483/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

Abertura dia 13.11.2014 às 10h00 (HORÁRIO LOCAL), visando à aquisição de serviços (prestação de serviços de publicidade) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DESENV. TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.038/1093/2014.

DISPONÍVEL NO SITE: www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA**

PORTARIA CGDRT/Nº 397, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria CGDRT Nº. 105, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 4.101, de 04 de abril de 2014.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
9897613	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	97.0	2013

Leia se:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
9897611	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	97.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2010 a 2013 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
10392611	ADRIANA PATRICIA VENTURA	100.0	2013
4114411	ELAINE DE SOUSA ROCHA	91.3	2010
7909443	FABIO EL AFIOUNI LOPES	87.0	2013
7906342	FLAVIA TAVARES LEITE	84.0	2013
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	93.8	2010
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	92.3	2011
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	93.8	2012
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	93.8	2013
10048162	MANUELA BATISTA CAVALCANTE	98.7	2013
1725371	MARIA VILANI DE LIMA VIEIRA	92.3	2010
11835671	SONIA DOS REIS GONCALVES LUZ	79.0	2013
529941	TAILANE CYNTIA SOUZA SALES	100.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU N° 1163, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da lei 8.666/63 e a instrução normativa TCE-TO Nº 002/2008, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato e Substituto do contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato: Werner Keller Tavares Costa
Substituto do Fiscal: Gilberto Costa Lima
Nº do Contrato: 165/2012
Contratada: Mapfre Seguros Gerais SA.
Objeto do Contrato: Seguro Total (Sinistro e Avaria)

Art. 2 º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU N° 1229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da lei 8.666/63 e a instrução normativa TCE-TO Nº 002/2008, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato e Substituto do contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato: Valmir Moreira Soares
Substituto do Fiscal: Gilberto Costa Lima
Nº do Contrato: 261/2014
Contratada: Distribuidora de Caminhões Palmas LTDA.
Objeto do Contrato: Aquisições de Veículos Tipo Caminhão

Art. 2 º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1251, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado e, com fundamento na Lei 1.441, de 11 de março de 2004;

Considerando o princípio da autotutela, em que a Administração Pública têm o poder-dever de controlar seus próprios atos;

Considerando as alterações dispostas na Portaria SESAU n° 1220/2014, relativamente a regulamentação de indenização por instrutoria;

Considerando a necessidade de redefinir os procedimentos relativos a instrutoria, bem como aos processos seletivos realizados por esta Pasta, a fim de melhor atender aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a realização dos processos seletivos, bem como dos procedimentos administrativos deles decorrentes,relativos aos cursos realizados pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, conforme relação abaixo.

I. Curso de Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência;

II. Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde;

III. Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO;

IV. Curso de Acolhimento como Prática de Produção de Saúde;

V. Curso de Cuidador de Idosos;

VI. Curso de Planificação da Atenção Primária à Saúde;

VII. Curso Técnico em Gerência em Saúde.

Art. 2º. Determinar à Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes que promova a reavaliação da necessidade da manutenção do processo seletivo referente ao cursos relacionados.

Art. 3º. Determinar ainda à ETSUS que, constatada a necessidade de manutenção, se promovam os procedimentos administrativos essenciais a readequação dos processos de escolha às disposições contidas na Portaria SESAU n° 1220/2014, que altera a Portaria SESAU n° 292/2014, a fim de viabilizar nova edição de processo seletivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO: 2014 30550 001377A/2014 3055 003432
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 136/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA-ME.
OBJETO: PRORROGAR O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 02 DE ABRIL DE 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4060
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250/251
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE TURINN PALACE HOTEL LTDA-ME P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014

PROCESSO: 2014 3055 001377A/ 2014 3055 003432
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 137/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: PRORROGAR O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 02 DE ABRIL DE 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4060
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250/251
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE JC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2014

PROCESSO: 2014 30550 002554
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 239/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA
OBJETO: PRORROGAR O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 30 DE DEZEMBRO DE 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/CONTRATANTE BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2014

PROCESSO: 2013 3055 002614
CONTRATO: 309/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA E ONCOLOGIA
VALOR: R$ 2.538,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/CONTRATANTE VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 181, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL - SAVIS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC n° 743, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4.159, 01 de julho de 2014, torna pública a divulgação do resultado provisório do Processo de Seleção para Docentes do Curso Serviço de Atenção Especializada às pessoas em Situação de Violência Sexual - SAVIS, conforme ITEM 6 do EDITAL/SESAU Nº 170/2014.

Titulares
1. Maria das Mercês A. Mota
2. Zelma Moreira da Penha
3. Janaína Gomes de Souza da Silva

Suplentes
1. Luciana Silva Rayol
2. Daniel Marques dos Santos
3. Nilana Sipaúba Vieira

Ivaneide Batista Nunes
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 183, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DAS OFICINAS REGIONAIS DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS REGIONAIS DE SAÚDE DE OLIVIERA DE FÁTIMA E ARAGUATINS-TOCANTINS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO Nº 86, de 05 de Fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado N° 4.065, de 10 de Fevereiro de 2014 torna pública a relação das inscrições homologadas do Processo Seletivo para discentes das Oficinas Regionais de Capacitação em Educação Popular em Saúde com Ênfase na Promoção da Saúde nas Regionais de Saúde de Oliveira de Fátima e Araguatins-Tocantins, conforme relação a seguir:

OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE - OLIVEIRA DE FÁTIMA- TO	
01	ARAILTON ALVES DA COSTA
02	CLEIDIANE BATISTA DA SILVA
03	CRISTIANE BARBOSA DE ASSIS
04	CRISTIANE DA SILVA MOURA SERTÃO
05	DOMINGOS BARBOSA DE OLIVEIRA
06	EDILENE LOPES DA SILVA
07	EDIMAR PEREIRA DE SOUZA
08	EVA HELENA REZENDE
09	FELIPE NUNES CABRAL
10	FRANCIMARA DA SILVA ALEXANDRE
11	GARDÊNIA BRITO BOTELHO SOARES
12	GEDEON MARTINS DE OLIVEIRA
13	GEILA SOUZA CRUZ
14	IRINÉIA DE SOUZA LIMA PIRES
15	ISABEL CRISTINA REIS DO NASCIMENTO
16	ITAMARO DIAS SOARES
17	JOSÉ DIVINO LOPES SAMPAIO
18	JOSÉ BORGES GONÇALVES FILHO
19	JOELY PEREIRA DE SOUZA MEDRADO
20	JOVINO JOSÉ LOURENÇO
21	LUCIVÂNIA CAMPOS MACHADO
22	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
23	MARCILENE SOARES MACHADO
24	MARCILEIA PEREIRA DE SOUZA
25	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARBOSA
26	MARIA DE JESUS A. P. SILVA
27	MARIA ELINALDA CANTUÁRIO
28	MARIA MAGNÓLIA BOTELHO BRITO
29	MARLY PIRES DE OLIVEIRA
30	MARLENE RIBEIRO DE JESUS
31	MIRIAM LEINE C. S. SOUSA
32	OSEIAS BRITO DE OLIVEIRA
33	PEDRO FERNANDES DOS SANTOS
34	POLIANA SAMPAIO RODRIGUES
35	RAINAN SOUSA CARNEIRO
36	RIVALDO RAMOS MACHADO
37	SARA SAMMER RODRIGUES DIAS DE SOUZA
38	WELTON EDMAR DIAS FREITAS
39	WILMA FERREIRA DE OLIVEIRA
40	VERÔNICA DIAS DA SILVA

OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE - ARAGUATINS- TO	
01	ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA
02	ANTÔNIA DE MORAIS SILVA PEREIRA
03	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA
04	CLEUDIVAM SOUSA LOPES
05	CRISTINA HONÓRIA PEREIRA SAMPAIO
06	DAFYLLA KELLY SILVA OLIVEIRA
07	DEUSIVAN RODRIGUES LIMA
08	DUANNY STALLONNY GOMES FERREIRA
09	DEUSINA DE SOUSA DA SILVA
10	DIÔGA GONÇALVES SANTOS DA SILVA
11	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA
12	EDIVALDA DINO ALVES
13	EILLEN MAURA FERNANDES
14	EVALDO CAETANO DA LUZ
15	HELENILVA CUSTÓDIO DE MELO
16	IVANILZA MACIEL SOUSA CARVALHO
17	LUANDA DE SOUSA PONTES
18	LEANE CRISTINA RODRIGUES SANTANA
19	LUANA PAZ DE SOUSA GOMES
20	LIDIANE TEIXEIRA COSTA
21	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
22	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA COSTA
23	MARIA DOS REIS GONÇALVES MORAIS
24	MARIA EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS
25	MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA
26	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO LOPES
27	MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS
28	MARIAN DE SOUZA FREITAS
29	MARINALVA DE SOUSA LIMA
30	MAURINHO FERREIRA DA SILVA
31	MIRIAN PINTO DE SOUZA MATTOS
32	RACHEL SILVA LACERDA RÊGO
33	RENATA DA SILVA SOUZA PEREIRA
34	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS
35	SAELEN DE NAZARÉ OLIVEIRA MEDEIROS
36	SAMARA PEREIRA COSTA
37	SANDRA MARQUES DE OLIVEIRA
38	SHÊRLE BARROS DE SOUSA
39	SÔNIA MARIA NERI DE ARAÚJO
40	VERA LÚCIA SANTOS PEREIRA DA SILVA

Neyla Núbia Sardinha Benedito
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 924, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Che0fe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GIANCARLO GUIMARÃES, matrícula nº 247951/3, Motorista, da Coordenadoria do Instituto de Identificação para a Chefia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 05 de junho de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1147, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 138 de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.821, de 22/02/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Corregedor Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando CGPJ nº 325/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/10/2014 e fim em 21/10/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a NILCÉIA MARTINS BENVINDO Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 602945, no período de 07/10/2014 a 21/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 078/2014, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/10/2014, 15 (quinze) dias das férias da servidora ANA CAROLINA GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 11138734, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/10/2014 a 15/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SSP Nº 1150, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 079/2014, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/10/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora ADÉLIA MARTINS DOS REIS, matrícula nº 487834, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SSP Nº 1151, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 080/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 583720, no período compreendido entre os dias 20/10/2014 e 18/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 1152, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar RICARDO DA CUNHA, matrícula 867102, Agente de Polícia de 3ª Classe, na Quarta Delegacia de Polícia Civil, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1153, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar GLEYSON RAMOS DE SOUSA, matrícula 1059173, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, na Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1155, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 175/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/10/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor RANOVALDO SANTANA DA CUNHA Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 749919, no período compreendido entre os dias 01/10/2014 e 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1156, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 174/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora KELMA VIEIRA GARETI, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 998312, no período compreendido entre os dias 09/10/2014 e 07/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1157, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 177/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/10/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor CALLEBE PEREIRA DA SILVA Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 74278, no período compreendido entre os dias 01/10/2014 e 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1159, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ZELIA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 685358/4, Assistente Administrativo, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2014.

ATO MOTIVADO Nº 00024/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 1451/14
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Manutenção preventiva nos equipamentos de comunicação

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no MERCADO LOCAL;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

VALOR: R$ 7.000,00

EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, segunda-feira, 09 de outubro de 2014.

ATO MOTIVADO Nº 00025/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 1411/14
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Aquisição de 04 (quatro) certificados digitais (tokem e certificação)

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no MERCADO LOCAL

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

VALOR: R$ 1.619,60

EMPRESA: GUIMAIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME.

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 09 de outubro de 2014.

ATO MOTIVADO Nº 00039/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 1313/14
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES DE MANDRIL

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no COMPRAS/TO

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

VALOR: R$ 139,60

EMPRESA: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 09 de outubro de 2014.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**

PORTARIA - SETAS Nº 227/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e

Considerando que as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), editada em 18 de novembro de 2011, regulamentada no âmbito do Poder Executivo ocorreu por meio do Decreto nº 4.839, de 19 de junho de 2013, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Henrique Spgiorin, Supervisor da Tecnologia da Informação, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito desta Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a quem incumbe avaliar o desempenho do Grupo de Trabalho - GT constituído por esta Portaria, respondendo, em seus impedimentos legais, o servidor Marcus Oliveira Pereira, que não se encontra mais lotado nesta unidade.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho - GT composto pelos servidores: MARCELO HENRIQUE SPGIORIN, Supervisor da Tecnologia da Informação; NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Assessora Executiva do SINE; LARA CAVALCANTE DA SILVA MONTIZUMA, Jornalista da Assessoria de Comunicação da SETAS; LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Analista Técnico Jurídico; ELIZABETH CAETANO LINHARES, Analista Técnico Administrativo e FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD- FAS-3, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na SETAS, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar osrespectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da SETAS;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela SETAS, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a SETAS não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a SETAS da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da SETAS, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA - SETAS Nº 108, de 06 de junho de 2014.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº: 2014/41000/000327

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da Santa Casa Administração de Serviços Funerário Ltda., no valor de R$ 85.000,00, referente à despesa com serviço funerário prestado a pessoa em situação de vulnerabilidade social, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
Secretário do Trabalho e Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO TOCANTINS - COERT

RESOLUÇÃO Nº 112/COERT/2014

APROVA REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO 2012/2013 CONVÊNIO PLURIANUAL MTE/SSPE/CODEFAT Nº 066/201-2017.

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins - COERT, no uso de suas atribuições constantes do artigo 13, Inciso V, do se Regimento Interno,

RESOLVE

1. APROVAR a proposta de remanejamento entre as rubricas referente às 2ª. e 3ª parcelas do Plano de Trabalho 2012/2013, a ser executado até 15 de dezembro de 2014, do Convênio Plurianual MTE/SSPE/CODEFAT Nº066/2012, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palmas (TO), 09 de outubro de 2014.

CELSO CÉSAR DA CRUZ AMARAL DE JESUS
Presidente do COERT - TO

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00048.3896/2014
NÚMERO DO CONTRATO: 00120/2014
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00120001/2014

DO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: SIVANA ENGENHARIA LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes na Rodovia TO-255 Trecho: Lagoa da Confusão / Barreira da Cruz, numa extensão de 47,29 km.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2014.

Engº Estemir de Souza Pereira
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo - Ordenador

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 234, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora LORENA URSULA GOMES COELHO, Assistente Administrativo/Chefe da Assessoria de Comunicação - matrícula nº 700967-1, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa através da Portaria/ATR nº 172/14, publicada no Diário Oficial nº 4.185, página nº 22, para que seja fruída no período de 20/10/14 a 03/11/14.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 275/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 30/07/2014 o gozo de férias da servidora Diana Aleixo de Gusmão Carneiro, matrícula 761506, referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014 prevista para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora;

Palmas-TO, 09 de outubro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA Nº 721/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora ELENORA ANTONIA DE CARVALHO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula n° 1235508-4, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 10.08.2013 a 09.08.2014, a serem usufruídas no período de 23.10.2014 a 21.11.2014.

II - DECLARAR regularizados os 30 (trinta) dias das referidas férias, cujo usufruto previsto para o período de 11.08.2014 a 09.09.2014 foi suspenso por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 538/2014, de 13.08.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.194, de 18.08.2014, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 722/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Cleide das Graças Veloso dos Santos, matrícula nº 63376-0, Operador de Microcomputador - FCA - 08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefe de Assessoria de Comunicação, Elenora Antonia de Carvalho, matrícula nº 1235508-5, e responder pela Assessoria de Comunicação no período de 13 de outubro de 2014 a 22 de outubro de 2014, em razão da finalização de conclusão de curso de pós-graduação e no período de 23 de outubro de 2014 a 21 de novembro 2014, em razão de férias da titular.

II - CONCEDER à referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Chefe de Assessoria de Comunicação, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 725/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES, Assistente Administrativo, matrícula n° 603731-1, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 19.12.2011 a 18.12.2012, a serem usufruídas no período de 03.11.2014 a 17.11.2014.

II - DECLARAR regularizados os 15 (quinze) dias das referidas férias, cujo usufruto previsto para o período de 15.07.2014 a 29.07.2014 foi suspenso por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 450/2014, de 11.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.172, de 17.07.2014, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº 207, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre as competências setoriais do NATURATINS na coordenação e execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - Programa ARPA no estado do Tocantins.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128 de 16 de maio de 2014:

Considerando que o Programa ARPA é um dos maiores programas de conservação de florestas tropicais desenvolvidos no mundo e o maior ligado à temática das unidades de conservação no Brasil, lançado em 2002;

Considerando que o Programa ARPA foi instituído pelo Governo Federal, no qual o Tocantins participa com outros estados da Amazônia legal, sendo coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e gerenciado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade), e financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) - por meio do Banco Mundial, do governo da Alemanha, e pelo Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW) - da Rede WWF, por meio do WWF-Brasil e, também, pelo Fundo Amazônia, por meio do BNDES;

Considerando que o Programa ARPA foi criado com o objetivo de expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, proteger 60 milhões de hectares, assegurar recursos financeiros para a gestão destas áreas a curto / longo prazo e promover o desenvolvimento sustentável na Região Amazônica;

Considerando que o Programa ARPA foi estruturado em fases interdependentes e contínuas a serem executadas sequencialmente, com previsão de encerramento das suas atividades em 2018;

Considerando que a Fase I do Programa ARPA teve um aporte de US$ 115 milhões e duração de sete anos, entre 2003 a 2010, e que a Fase II está em execução desde 2010, tem vigência até 2015 e conta com um aporte de US$ 56 milhões;

Considerando que após o início da Fase II do Programa ARPA as projeções de custos apontaram para uma indisponibilidade de recursos para a consolidação plena e manutenção de todas as UC apoiadas por este Programa;

Considerando que em razão destas projeções de custo foi criada a iniciativa "ARPA para a Vida" formalizada por meio do Memorando de Entendimento firmado durante a Rio+20, em 2012 entre o MMA, WWF-BR (representando a rede WWF), Funbio, *Linden Trust for Conservation* e *a Gordon and Betty Moore Foundation*. A Iniciativa "ARPA para a Vida" propõe alterações em relação aos arranjos financeiros para o Programa ARPA e a realização de novos esforços de captação.

Considerando que foi criado o Fundo de Transição, que consiste em um novo mecanismo de financiamento que permite o aumento gradativo do aporte de recursos públicos para a gestão e manejo das UC no prazo de 25 (vinte e cinco) anos, e que nos primeiros anos dessa nova estratégia, as UC consolidadas, seja em Grau I e II, passarão a receber apoio do Fundo de Transição, que passa a incorporar os recursos do extinto Fundo de Áreas Protegidas - FAP, e que as novas UC receberão suporte do Fundo de Transição já no seu primeiro ano de operação, e que, dessa forma, os compromissos originalmente estabelecidos para a Fase II serão cumpridos e o número de UC apoiadas pelo Fundo de Transição crescerá gradualmente;

Considerando que o Tocantins ingressou no Programa ARPA em 2004 mediante ter firmado acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Estado do Tocantins e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com a interveniência da União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente.

Considerando que o NATURATINS é o Órgão Gestor responsável pela execução do supramencionado Acordo de Cooperação Técnica no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Divulgar as Unidades de Conservação beneficiadas e estabelecer as competências setoriais do NATURATINS na coordenação e execução do Programa ARPA no Tocantins:

Unidades de Conservação beneficiadas pelo Programa ARPA no Tocantins:

A - Parque Estadual do Cantão - Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral sob a Gestão do NATURATINS - classificada como UC Consolidada Grau II /ARPA;

B - Vale do Rio Corda - Unidade de Conservação em criação sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMADES, com acesso a recursos/ARPA para criação da Unidade.

Compete a Presidência do NATURATINS:

- Participar do Comitê do Programa ARPA quando eleito para representar os Estados participantes, cujo colegiado se constitui na instância máxima do Programa, tendo caráter deliberativo e se constituindo de forma paritária pelo poder público e sociedade civil;
- Assegurar a alocação de recursos de contrapartida governamental para a gestão da Unidade de Conservação e para a, consequentemente, permanência no Programa ARPA;
- Garantir a alocação da equipe mínima para a gestão da(s) Unidade(s) de Conservação(ões), visando assegurar a continuidade das ações e a permanência do Programa ARPA;
- Disponibilizar anualmente informações sobre a aplicação de recursos de contrapartida na UC apoiadas pelo Programa ARPA a serem apresentadas no Fórum Técnico;

Compete a Coordenadoria de Proteção à Biodiversidade:

- Indicar servidores para compor a equipe da UC, bem como fomentar a permanência a longo prazo, visando assegurar a continuidade das ações;
- Executar as metas acordadas no Programa ARPA;
- Fornecer para ASTEP, quando solicitado, informações necessárias à adequada execução do Programa ARPA, bem como garantir o preenchimento dentro dos prazos das ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão do Programa (FAUC, PEP e etc.);
- Manter o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC devidamente atualizado;
- Destacar profissional habilitado para acompanhar a elaboração dos produtos de Consultorias, construções e reformas contratadas com recursos do Programa. Vincular os bens adquiridos e serviços contratados exclusivamente ao PEC, salvo no estrito interesse do Programa ARPA, mediante aval da UCP/MMA;
- Manter a documentação de suporte e patrimônio (inventario dos bens) atualizada e Organizada, após doação efetivada pelo FUNBIO;
- Elaborar o Plano Operativo Anual - POA da UC sob a orientação e participação da ASTEP e ainda, com a participação da equipe da Unidade;
- Executar o POA da Unidade de Conservação conforme planejado;
- Executar a Conta Vinculada da UC conforme a norma do FUNBIO e legislação pertinente no País;
- Prestar conta mensalmente da Conta Vinculada junto ao FUNBIO;

Compete ao Parque Estadual do Cantão - PEC:

- Operacionalizar o gerenciamento e o manejo da Unidade conforme competências da Coordenadoria de Proteção a Biodiversidade;

Compete à Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP:

- Alocar no mínimo um técnico responsável por estabelecer diálogo constante entre o gestor direto do PEC e a sua coordenação vinculada hierarquicamente e gerência do Programa, dotado de conhecimento pleno sobre os procedimentos metodológicos e administrativos do órgão gestor, com legitimidade e autonomia para comunicá-los às diversas instâncias técnicas do Programa e discutir seu alinhamento com os procedimentos adotados pelo Programa ARPA;
- Promover a internalização do Programa na estrutura do órgão gestor por meio da disponibilização e divulgação de informações sobre seu funcionamento, objetivos e avanços;
- Apoiar na execução das metas acordadas no Programa ARPA;

- Viabilizar assistência técnica para a elaboração de especificações e termos de referência, alinhando-as com a política institucional do Órgão Gestor (NATURATINS) no Programa;
- Viabilizar o cumprimento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Órgão Gestor e o FUNBIO;
- Providenciar assinatura e publicação dos Acordos de Cooperação Técnica ou seus aditamentos;
- Orientar e participar na elaboração do POA da(s) Unidade(s) de Conservação no Programa;
- Além destas, há atribuições específicas relacionadas à representação da instituição executora (NATURATINS) que interage diretamente e rotineiramente com o Programa - institucionalizado na figura do Ponto Focal. O papel deste representante, o Ponto Focal, deve ser destacado tendo em vista sua condição estratégica para o bom desempenho do Programa ARPA;

Compete ao Ponto Focal:

- Promover a internalização do Programa ARPA na estrutura do OG por meio da disponibilização e divulgação de informações sobre seu funcionamento, metas e avanços;
- Estabelecer um canal de comunicação entre as UC e demais parceiros do Programa ARPA;
- Incentivar um comportamento propositivo dos gestores de UC;
- Identificar possibilidades de incorporação das ferramentas e mecanismos do Programa
- ARPA nas demais UC do OG;
- Oficializar as ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão junto às instâncias superiores do OG;
- Contribuir com a incorporação dos aprendizados do Programa ARPA nas políticas públicas do OG;
- Orientar os gestores de UC, no preenchimento das ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão - CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação), FAUC (Ferramenta de Avaliação de Unidade de Conservação), PEP (Planejamento Estratégico Plurianual), PO (Planejamento Operativo), etc.;
- Aprovar a FAUC, PEP e PO e solicitações de remanejamento de recursos, aquisição de bens, prestações de serviços e contratações apresentadas pelas UC ao GF;
- Monitorar efetivamente as UC através de visitas técnicas, relatórios de acompanhamento técnico-financeiros e outros mecanismos;
- Preparar relatórios demonstrando os avanços, dificuldades e propostas de melhoria na execução das atividades sob sua responsabilidade e sobre o desempenho das UC, e apresentá-los em reunião de Fórum Técnico, conforme calendário anual do Programa ARPA;
- Preparar relatórios demonstrando os avanços, dificuldades e propostas de melhoria na execução das atividades sob sua responsabilidade e sobre o desempenho das UC, e apresentá-los em reunião de Fórum Técnico[1], conforme calendário anual do Programa ARPA. (Nota[1]: Fórum Técnico é a Instância em que participam um representante de cada órgão executor - pontos focais, um representante da Comissão de Gestores de UC eleito bienalmente pelos seus representados, a equipe da Unidade de Coordenação do Programa - UCP/MMA, sendo o Fórum coordenado por esta última. As reuniões são semestrais e poderão ser convocadas toda vez que houver necessidade);
- Apresentar anualmente informações sobre contrapartida governamental de seu OG;
- Responder às solicitações da UCP sobre informações das UC vinculadas ao seu OG; e
- Compatibilizar metodologias, protocolos e orientações empregados pelos OG;

Compete ao Fórum Técnico:

- Acompanhar e monitorar avanços das UC e demais componentes do Programa ARPA em relação às metas estabelecidas pelo CP, e o cumprimento das Condições de Desembolso, e sua execução físico-financeira das UC;
- Discutir e propor o ajuste de procedimentos relacionados à rotina operacional do Programa ARPA e seus documentos de base; e
- Propor ao CP adequações de metodologias técnicas utilizadas para o alcance do Objetivo ARPA, conforme item 2 do Manual Operacional Padrão do Arpa - MOP.

PORTARIA NATURATINS Nº 492, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula nº. 323369, Motorista, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/10/2014 a 30/10/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 493, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, MARILENE DOS SANTOS DEMÉTRIO, Inspetora de Recursos Naturais, matrícula nº. 1114292-8, para responder pela Supervisão de Inspeção Ambiental, em substituição a seu titular, ALDAIRES RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 81224-1, durante a o período 13/10/2014 a 11/11/2014, que se encontra em fruição de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº 498, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA, matrícula nº. 160948, Administrador, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 20/10/2014 a 07/11/2014, 19 (dezenove) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 499, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, ARYANA LEMOS PENNO, matrícula nº 127917-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014 antes prevista para 16/09/2014 a 05/10/2014 20 (vinte) dias, a partir de 26/09/2014 restando 10 dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 500, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, PAULO ROBERTO MOLFI, matrícula nº. 719411-2, Arquiteto, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 06/10/2014 a 15/10/2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula nº, 125638-1, Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 22/09/2014 a 21/10/2014 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2014, restando 15 (quinze) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS Nº 504, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n° 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 225, *caput*, e inciso VII do § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispondo que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a situação climática da região com a antecipação do período chuvoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a Portaria nº 314, de 14 de julho de 2014, publicada em 17 de julho no Diário Oficial do Estado (D.O.E. nº 4.172).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 505, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no rt. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula nº 430368, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATIS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna conforme portaria de nº 171, de 29 de abril de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.120 de 06 de maio de 2014, 20 (vinte) dias para fruí-las de 22/10/2014 a 10/01/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula nº. 143136, Chefe da Assessoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/10/2014 a 30/10/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 509, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JUNIOR CESAR SOUZA VIEIRA, matrícula nº. 1027662, Motorista, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 20/11/2014 a 19/12/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 510, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a Supervisão de Inspeção Ambiental a partir do dia 08/10/2014 a servidora GRASIELA ALVES PACHECO, Matrícula n.º 353684, Inspetor de Recursos Naturais.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 34/2014
PROCESSO N° 2155/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n° 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

Considerando o teor do Parecer Jurídico n° 228/2014 deste Instituto, opinando pela suspensão das atividades no processo referido acima;

Considerando, também, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e n° 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei n° 9.784/1999 e 10, I, da Resolução COEMA n°07/2005, assim como quando entender ser mais benéfico para assegurar o interesse público e evitar futuros prejuízos a terceiros;

NOTIFICA a empresa CAVALCANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 07.777.086/0001-02, que fica restaurado o Termo de Embargo n° 141758/2013, restando suspenso o funcionamento da atividade, até regularização ambiental.

Palmas, 01 de outubro de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 35/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n° 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

Considerando que foi emitido equivocadamente a Licença de Operação nº 6442-2014, por este Instituto, em 10.07.2014, conforme se depreende da nota técnica nº 61/2014 e MEMO/SLIAM nº 36/2014;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e n° 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei n° 9.784/1999.

NOTIFICA a empresa A F DA SILVA & CIA LTDA ME, por meio do seu representante legal, que resta CANCELADA a Licença de Operação nº 6442-2014, expedidas pelo NATURATINS, em 10.07.2014.

Palmas, 07 de outubro de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 36/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n° 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

Considerando o Termo de Compromisso n° 154/2013, firmado em 11/04/2013, com vigência de 1 (um) ano, tendo por objeto oportunizar o interessado a regularizar, ambientalmente, a atividade de aquicultura na modalidade de piscicultura, constante dos autos suprarreferido;

Considerando o descumprimento do referido Termo de Compromisso, bem como o pedido extemporâneo de prorrogação;

Considerando o teor do parecer técnico nº 4215-2013, indicando as pendências para a regularização ambiental da atividade de aquicultura (ofício de pendência nº 1562-2013), bem como do parecer técnico nº 5737-2014 manifestando de forma desfavorável à solicitação de prorrogação do termo;

Considerando o teor do Parecer Jurídico n° 233/2014, desta assessoria jurídica, manifestando-se pela notificação do Compromissado para efetuar o pagamento da multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), consignada na Cláusula Quinta do mencionado Termo de Compromisso, em razão do seu descumprimento; bem assim para conhecimento acerca da suspensão da declaração de dispensa de licenciamento ambiental;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e n° 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei n° 9.784/1999.

NOTIFICA o Senhor URIAS JOSÉ DA SILVA NETO para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente notificação, recolher, perante o NATURATINS, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa estipulada na Cláusula Quinta do suprarreferido Termo de Compromisso;

NOTIFICA, ainda, que resta SUSPENSA a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 2492-2013, emitida em 10/04/2013, pelo NATURATINS, até a regularização da atividade, com o cumprimento das pendências e parecer favorável à reativação.

Palmas, 07 de outubro de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 37/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n° 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

Considerando o Termo de Compromisso n° 115/2010, firmado em 03.08.2010, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, tendo por objeto oportunizar ao interessado a regularizar, ambientalmente, sua propriedade;

Considerando o teor do parecer técnico de monitoramento nº 29-2014, em que a equipe técnica manifestou pelo não cumprimento do referido Termo de Compromisso;

Considerando o teor do Parecer Jurídico n°236/2014, desta assessoria jurídica, manifestando-se pela notificação do Compromissado para efetuar o pagamento da multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), consignada na Cláusula Quinta do mencionado Termo de Compromisso, em razão do seu descumprimento;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e n° 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei n° 9.784/1999;

NOTIFICA o Senhor OTHON RODRIGUES GONÇALVES para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente notificação, recolher, perante o NATURATINS, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à multa estipulada na Cláusula Quinta do suprarreferido Termo de Compromisso.

Palmas, 07 de outubro de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 38/2014

PROCESSO N° 150/2014 M

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n° 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

Considerando o teor da decisão judicial de 03/09/2014, do juiz José Carlos Tajra Reis Júnior, da 1ª vara cível da comarca de Araguatins/TO, que cassou os efeitos da liminar que suspendia as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de Gerardo Marinho Lopes, até manifestação da equipe técnica do Ministério Público do Tocantins;

Considerando que o Ministério Público também se manifestou pela suspensão da liminar até que seja acostado o laudo produzido por sua equipe técnica, bem como levando-se em consideração a aparente boa-fé de Gerardo Marinho Lopes;

Considerando que é dever da Administração Pública acatar as determinações judiciais;

NOTIFICA o Senhor GERARDO MARINHO LOPES, que torna RESTAURADA a licença de Operação n° 3781/2014, até determinação em contrário do Poder Judiciário, restando autorizada a exploração mineral na localidade Gleba Limpa, Loteamento Água Limpa, Lote 02, Chácara Piauí, Araguatins/TO.

Palmas, 07 de outubro de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 472, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora CLÁUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES, nº funcional 862578/9, Assessoramento Direto FAS-7 no período 13/10/2014 a 11/11/2014, suspensas pela Portaria nº 294/2014, de 05 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 476, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora GEANE DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 840868/2, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 27/09/2013 a 26/09/2014, com gozo previsto para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01/10/2014.

PORTARIA Nº 477, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ, nº funcional 1010220/2, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 22/05/2012 a 21/05/2013, com gozo previsto para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 06/10/2014.

PORTARIA Nº 478, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SILVINO VITOR PERES DE SANTANA, nº funcional 410722/4, Técnico em Extensão Rural/Supervisor CDE-IV, no período 09/10/2014 a 07/11/2014, suspensas pela Portaria nº 361/2014, de 17 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 479, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HAROLDO BEZERRA DE SOUSA, nº funcional 587830/ 3, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Supervisão Regional de Miracema, por motivo de gozo de férias de sua titular ANA CAREN MENDES SOUTO, nº funcional 810931/1, Médico Veterinário /Supervisor CDE-IV, no período 06/10/2014 a 20/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/10/2014.

PORTARIA Nº 480, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVA PEREIRA BORGES, nº funcional 381230/1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão Regional de Gurupi, por motivo de gozo de férias de seu titular SILVINO VITOR PERES DE SANTANA, nº funcional 410722/4, Técnico em Extensão Rural/ Supervisor CDE-IV, no período 09/10/2014 a 07/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 481, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DIRCILÉIA DOS PRAZERES MARTINS, nº funcional 904032/2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Unidade Local de Execução de Serviços de Esperantina para a Unidade Local de Execução de Serviços de Dois Irmãos, a partir de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 96, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, e art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANILO FERREIRA PASSARINHO, Contador, matrícula n.º 11140135-1, para responder pela Contabilidade da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2011, de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 313, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, ALYNE VIEIRA BRITO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 907427-9, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 02 de outubro de 2014;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195/2012, resolve APOSTILAR o Edital nº 187, de 02 de outubro de 2014, publicado no DOE n.º 4.229, de 07 de outubro de 2014 de modo que onde se lê: “duas vagas”, leia-se: “uma vaga”.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 194

DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 1.818/07, bem como do Ato nº 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Porto Nacional - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.
As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 195

DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 1.818/07, bem como do Ato nº 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Colméia - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.
As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 001/2014

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 114, de 26 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.224, de 30 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura dos Defensores Públicos MARLON COSTA LUZ AMORIM e NEUTON JARDIM DOS SANTOS ao pleito eleitoral para escolha de Defensor Público Geral, biênio 2015/2016, ciente os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Presidente da Comissão Eleitoral

ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO
Membro da Comissão Eleitoral

ELISA MARIA PINTO DE SOUSA
Membro da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO N° 098/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, combinado com os termos do art. 75-A, inciso IV, da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, e respectivas alterações;

Considerando o Despacho n° 7340/2014, de 26 de setembro de 2014, acostado no Procedimento Administrativo nº 2013/2483/000497, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a fim de informar corretamente o valor do benefício de aposentadoria do servidor adiante;

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR os dispositivos do Ato n° 51/2014, de 12 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n° 4.125, de 13 de maio de 2014, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor HAMILTON JOSÉ DIAS, matrícula n° 12192, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, para informar o correto valor dos proventos fixados em R$ 6.085,18 (seis mil e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), aplicada a proporcionalidade de 22/35, com efeitos retroativos ao início da referida aposentação, ocorrida em 13 de maio de 2014, permanecendo inalteradas as demais disposições respectivas.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 712/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação à servidora RAYANNY KELLY DA SILVA SANTANA, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 126114, na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 06 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 716/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n° 246/2013, que designou o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO, para responder, cumulativamente, perante a 2ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 718/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação à servidora ROSIMAR ALVES DE BRITO, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 120213, na 27ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 07 de outubro de 2014.

Art. 2ª Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 719/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAILSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 106210, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 20 a 24 de outubro de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo Wesley Mauler Costa Castro.

PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 720/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Objeto da Ata de SRP
Roberta Barbosa da Silva Matrícula n° 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula n° 119513	112/2014	A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencialn° 020/2014, Processo Administrativo n° 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 721/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação à servidora SHIRLENE KERINE COSTA, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula n° 126514, na Promotoria de Justiça de Xambioá/TO, a partir de 08 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 026/2014

Na Portaria n° 637, de 02 de setembro de 2014, que designou o servidor JOÃO DA SILVA MACEDO, matrícula n° 76907, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão:

ONDE SE LÊ: "... no período de 09 a 23 de setembro de 2014, durante as férias do titular do cargo João Ricardo de Araújo Silva."

LEIA-SE: "...no período de 09 a 16 de setembro de 2014, durante as férias do titular do cargo João Ricardo de Araújo Silva."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Revoga o Despacho n° 089/2013, referente ao afastamento para mandato de Presidente da ATMP.
INTERESSADO: JOÃO RODRIGUES FILHO

DESPACHO Nº 301/2014 - Considerando o teor da informação constante do Mem. n° 007/2014 - GAB 2ª PJ, de 6 de outubro de 2014, protocolizado sob o n° 0022137, REVOGO, a partir desta data, o Despacho n° 089/2013, de03 de abril de 2013, que deferiu o afastamento do Procurador de Justiça joão rodrigues filho, titular da 2ª Procuradoria de Justiça, para mandato de Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP.

Encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000224
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 136/2012, referente à prestação de serviço de seguro total de veículos - 2º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DESPACHO Nº 302/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 193/2014, de 06 de outubro de 2014, às fls. 536/539, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 136/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, referente à prestação de serviço de seguro total de veículos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2014, Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO
Tutela da Infância e Juventude

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 08/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 024/2014.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
FUNDAMENTOS: Artigo 127 e 129, II e III da CF/88;
ORIGEM: Instauração de Ofício.
FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a denúncia de irregularidades no CEI Antonio Filemon, na cidade de NOVA OLINDA-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 02 de outubro de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 07/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 023/2014.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
FUNDAMENTOS: Lei nº 8.069/90 e Artigo 129, II e III da CF/88.
ORIGEM: Instauração de Ofício.
FATOS EM APURAÇÃO: Visa implementar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, na cidade de Aragominas-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 29 de setembro de 2014.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS-TO

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2014/2ªPJ/ARAGUATINS

COMARCA: Araguatins
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça
INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2014/2ªPJ/Araguatins
Data da Instauração: 22/09/2014
Parte: Gerardo Marinho Lopes.
Objeto: Averiguar a licitude procedimental e estrutural de áreas urbanas destacadas como loteamentos urbanos Residencial Araguaia I, II, e III, e Jardim Pôr do Sol I, II, III, IV e V, figurando como empreendedor Gerardo Marinho Lopes.
Promotora de Justiça: Décio Gueirado Júnior

EXTRATO DO DESPACHO Nº 081/2014

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 7, do ATO PGJ n° 004, de 17 de janeiro de 2013) e da Resolução nº 001/2007/CPJ, nos termos dos arts. 58, inc. IV e 87, inc. II da Lei nº 8.666/93, e internamente do subitem 22.2, alíneas II e III, do Pregão Eletrônico n° 012/2014;

Manifestam-se:

Considerando o descumprimento, por parte da empresa Comercial Jerondi Ltda, CNPJ nº 14.216.895/0001-00, do subitem 10.2, alíneas II e III, da Ata de Registro de Preços n° 015/2014, configurados pela mora de 21 (vinte e um) dias na entrega dos seguintes materiais de reposição para o Laboratório de Informática: 80 (oitenta) bases para mouse com apoio para pulso em gel, marca COMJEL e 80 (oitenta) bases para teclado com apoio para pulso em gel, marca COMJEL;

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sendo que a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal por duas vezes, para manifestar-se, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. No entanto, da notificação de aplicação da sanção de multa a empresa quedou-se inerte;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações efetuadas e que as mesmas tornam a empresa Comercial Jerondi Ltda, CNPJ n° 14.216.895.0001-00, passível da sanção prevista nos arts. 86, 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e internamente no subitem 10.2, alíneas II e III, da Ata de Registro de Preços n° 015/2014;

Considerando esgotada a via recursal, HOMOLOGAMOS a DECISÃO exarada por meio do Despacho n.º 081/2014, tornando-se definitiva, na instância administrativa, a decisão do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com esta Diretoria-Geral que impôs à empresa Comercial Jerondi Ltda, CNPJ n° 14.216.895.0001-00, a sanção de MULTA no valor total de R$ 311, 84 (trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 06 de outubro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

ATO CHGAB/DG Nº 027/2014

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n° 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG N° 027/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	106510	Antonio Cirqueira Mourão	Técnico Ministerial	01/09/2014	Aprovado
2	106710	Freurismar Alves de Sousa	Analista Ministerial Especializado	01/09/2014	Aprovado
3	90608	Valdeni Pereira dos Santos	Oficial de Diligencias	01/09/2014	Aprovado
4	90708	Reny Limeira Xavier Guedes	Analista Ministerial	09/09/2014	Aprovado
5	91008	Maria Isabel Miranda	Analista Ministerial Especializado	11/09/2014	Aprovado
6	91308	Mario Cavalcanti Melo	Analista Ministerial	12/09/2014	Aprovado
7	106810	Fernando Antonio Garibaldi Filho	Técnico Ministerial	13/09/2014	Aprovado
8	107610	Amilton José Almeida	Auxiliar Ministerial Especializado	15/09/2014	Aprovado
9	107910	Renato Alves do Couto	Analista Ministerial Especializado	16/09/2014	Aprovado
10	78107	Caroline Silva Freitas Mendes	Analista Ministerial	17/09/2014	Aprovado
11	107210	Octávio Mundim dos Santos	Analista Ministerial	17/09/2014	Aprovado
12	107510	Antonio Nilvan Gonçalves da Costa	Motorista Profissional	21/09/2014	Aprovado
13	91408	Renato Kenji Arakaki	Analista Ministerial	23/09/2014	Aprovado
14	107410	Antonia de Ribamar Santos Vale	Técnico Ministerial	27/09/2014	Aprovado
15	108110	Camilla Ramos Nogueira	Técnico Ministerial Especializado	28/09/2014	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 028/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei n° 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG N° 028/2014,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2014
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	106510	Antonio Cirqueira Mourão	Técnico Ministerial	EA2	EA3	01/09/2014
2	106710	Freurismar Alves de Sousa	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	01/09/2014
3	90608	Valdeni Pereira dos Santos	Oficial de Diligencias	GA4	GA5	01/09/2014
4	90708	Reny Limeira Xavier Guedes	Analista Ministerial	HA4	HA5	09/09/2014

5	91008	Maria Isabel Miranda	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	11/09/2014
6	91308	Mario Cavalcanti Melo	Analista Ministerial	HA4	HA5	12/09/2014
7	106810	Fernando Antonio Garibaldi Filho	Técnico Ministerial	EA2	EA3	13/09/2014
8	107610	Amilton José Almeida	Auxiliar Ministerial Especializado	BA2	BA3	15/09/2014
9	107910	Renato Alves do Couto	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	16/09/2014
10	78107	Caroline Silva Freitas Mendes	Analista Ministerial	HA5	HA6	17/09/2014
11	107210	Octávio Mundim dos Santos	Analista Ministerial	HA2	HA3	17/09/2014
12	107510	Antonio Nilvan Gonçalves da Costa	Motorista Profissional	DA2	DA3	21/09/2014
13	91408	Renato Kenji Arakaki	Analista Ministerial	HA4	HA5	23/09/2014
14	107410	Antonia de Ribamar Santos Vale	Técnico Ministerial	EA2	EA3	27/09/2014
15	108110	Camilla Ramos Nogueira	Técnico Ministerial Especializado	FA2	FA3	28/09/2014

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52 da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), na alínea "a", inciso II, do art. 2º, do Ato PGJ n° 004/2013 e com fulcro no disposto no art. 174, III, da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais trinta (30) dias, conforme o disposto no Artigo 166, § 3º, da Lei 1.818/2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão Especial Preliminar do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, instaurada em face da servidora L.M.L.C, Matrícula 112012, através da Portaria nº 095/2014, datada de 09 de setembro de 2014, com publicação no Diário Oficial n° 4.212, de 12 de setembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 07/2011
PROCESSO Nº: 2010/0701/000224
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.
OBJETO: Supressão de 01 (um) Porteiro do Prédio sede da PGJ-TO, a partir do mês de Setembro/2014.
VALOR: O valor mensal global do contrato que era de R$ 319.305,31 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) passará a ser de R$ 316.602,02 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e dois centavos). Perfazendo uma supressão de 1,36% (um vírgula trinta e seis pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 06/10/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 112/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000360
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Della & Torre LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R$ 773,34 (Setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 07/10/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Jean Paulo Della Torre.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 034/2014

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 034/2014, processo nº. 2014/0701/000331, objetivando a Concessão de uso de espaço público, de área com 47,00 m², para a instalação e exploração de lanchonete dentro da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO foi declarado FRACASSADO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 24/10/2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2014.

Renato Alves do Couto
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 015-2014/PP08
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa FLOR DO NORTE MINIMERCADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.066/0001-65, pelo valor total de: R$ 130.667,26 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente aos itens constantes em ATA, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93.

Aliança do Tocantins - TO, aos 12 dias do mês de Setembro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°015-2014/PP08; PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014.
CONTRATO Nº 201409003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: FLOR DO NORTE MINIMERCADO LTDA-ME
VALOR: R$ 130.667,26 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Aliança do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

LEILÃO N°002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, CNPJ/MF: 25.086.638/0001-18, torna público que levará á leilão, no dia 28 de Outubro de 2014, às 10:00 horas da manhã, no End.: Galpão da Unidade Básica de Saúde, Em frente a Prefeitura Municipal. Os seguintes itens: 01- VW FOX. 02 - FIAT IVECO DAYLI 3510. 03 - HONDA XLR 125. 04 - CATERPILLAR CAT 140B. 05 - SUCATAS DIVERSAS (plantadeiras e chassi de carreta). 06 - GM S10 2.4 RONTAN. 07 - TRATOR TL 80(SUCATA). 08 - VW ONIBUS 16.180. 09 - MARCOPOLO VOLLARE V6.

Informações: Atual Leilões: (63) 8435-4190 ou 3214-4668
Site: www.atualleioesto.com.br

Palmas, 09 de Outubro de 2014.

Deusimar Pereira de Amorin
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PM - BS 023/2014 do tipo MENOR PREÇO POR HORAS TRABALHADAS, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 17/10/2014, às 08h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa especializada na realização de serviços de lanternagem, pintura, Menor Preço Por Horas Trabalhadas. Solicitado pela Fundo Municipal de Saúde. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 07:00h às 13:00h, com custos adicionais. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 10 de Outubro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 029/2014

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 016/2014, objetivando a prestação de serviços por empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos, máquinas pesadas, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO, no Sistema Registro de Preço, realizado às 14h00min do dia 08 de Outubro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa A. J. MARTINS - ME: 18.045.220/0001-05, perfazendo um valor total de: R$ 107.250,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais) de serviços mecânicos e 20% de peças. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade. Luzinópolis - TO, 08 de Outubro de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

LEI MUNICIPAL Nº 368/2013 MIRANORTE-TO, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no placar da prefeitura Municipal de Miranorte-TO. É verdade e dou fé. Miranorte/TO 19 de Dezembro de 2013

"Autoriza o Município de Miranorte a participar do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável da Região Centro Norte do Tocantins"

O Senhor **Frederico Henrique de Melo**, Prefeito Municipal de Miranorte Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal de Miranorte aprovou e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Município de Miranorte, Estado do Tocantins, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Centro Norte do Tocantins, constituído por Municípios do Estado do Tocantins, mediante assinatura do competente Protocolo de Intenções.

Art. 2º – Faz parte integrante da presente Lei o Protocolo de Intenções e seus Anexos que disciplinam o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Centro Norte do Tocantins.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2013.

Dr. Frederico Henrique de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.858.826/0001-59.
VALOR: R$ 31.965,00
CONTRATADA: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 14.436.705/0001-60
VALOR: R$ 29.960,00
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ nº 02.247.880/0001-20
VALOR: R$ 3.544,00
CONTRATADA: F. M. S. R. CAMELO LTDA, CNPJ nº 08.415.968/0001-90
VALOR: R$ 41.919,00
CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.127.478/0001-58
VALOR: R$ 95.800,00

Natividade - TO, 25 de Abril de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: AZEVEDO E QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.202/0001-86.
VALOR: R$ 450.000,00
CONTRATADA: SERRANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.853.480/0001-21
VALOR: R$ 350.000,00
CONTRATADA: TRATORTINS PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.637.801/0001-56
VALOR: R$ 250.000,00

Natividade - TO, 09 de Abril de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 01.419.973/0001-22.
VALOR: R$ 54.400,00

Natividade - TO, 02 de Maio de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: M&G Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.484.546/0001-30.
VALOR: R$ 28.000,00

Natividade - TO, 02 de Maio de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: J G D MIKHAIL -EPP, CNPJ nº 02.225.376/0001-20.
VALOR: R$ 633.246,00
CONTRATADA: V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.736.076/0001-78.
VALOR: R$ 138.000,00

Natividade - TO, 07 de Maio de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: CLÉLIA PEREIRA FONSECA VALENTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.747.188/0001-20.
VALOR: R$ 8.630,00
CONTRATADA: TABITA ALVES COELHO 04827432120, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.174/0001-00.
VALOR: R$ 14.399,99

Natividade - TO, 20 de Maio de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 01.419.973/0001-22.
VALOR: R$ 27.200,00

Natividade - TO, 09 de Junho de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ/MF nº 00.041.327/0014-26.
VALOR: R$ 60.570,00
CONTRATADA: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF nº 08.603.129/0001-04.
VALOR: R$ 59.382,04
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.976.860/0035-77.
VALOR: R$ 181.289,84
CONTRATADA: PNEUS VISA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.038.064/0010-82.
VALOR: R$ 18.200,00

Natividade - TO, 16 de Junho de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.809.474/0001-41.
CONTRATADA: CASA E CORES CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.475.912/0001-61.
VALOR: R$ 932.022,90

Natividade - TO, 16 de Junho de 2014.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, o prefeito municipal de Palmeiras do Tocantins, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 01/2014, homologado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2014, de número 4137, página 070, para a POSSE dos seguintes aprovados:

Inscrição	Cargo	Aprovado	Classificação
401	TÉCNICO EM ENFEMAGEM	CECILIA LEAO DA SILVA	4ª
1.041	MOTORISTA	JARDEL LOURENÇO AGUIAR	20º
720	MOTORISTA	KÉLIO ALVES DE SOUSA	21º
558	MOTORISTA	MARCIO WILA DA SILVA BARBOSA	22º

Os mesmo terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato convocatório para tomar posse.

Palmeiras do Tocantins - TO, 10 de Outubro de 2014.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 118/2014 do Contrato nº. 118/2014, firmado em 21.08.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Indústria Técnica Hilário Ltda, CNPJ nº 53.524.443/0001-48; b) Objeto: aquisição de equipamento para demarcação viária horizontal (pintura a frio), conforme especificações estabelecidas, destinado à manutenção das ruas e avenidas de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Edital Convite 032/2014 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 4995/2014; e) Vigência: Durante o exercício de 2014 ou consumo de todo o quantitativo contratado; f) Dotação: 03.15.15.451.0087.2.017.4.4.90.52-10; g) Valor: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada José Elói Bernardes Carrijo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 158/2014 do Contrato nº 158/2014, firmado em 17.09.2014, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Meridional Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda - JOHN DEERE, CNPJ nº 07.675.585/0005-12; b) Objeto: aquisição de implementos agrícolas, destinao a atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pesca e Abastecimento, conforme contrato 1.001.952-50/2012 firmado com a C.E.F.; c) Fundamento Legal: Decreto n° 406, de 20 de junho de 2014, edital pregão presencial 020/2014 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2958/2014; e) Vigência: exercício de 2014 ou consumo de todo o quantitativo; f) Dotação: 03.36.20.121.0025.1.296 4.4.90.52-10; g) Valor: R$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Laudair Rech Bulgarelli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do primeiro termo aditivo de valor ao Contrato nº. 307/2013 do Processo n° 7907/2013, firmado em 02.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e JD Construtora Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor; d) Valor: Fica diminuído o valor de R$ 941,04 (novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), correspondente a 0,57% do valor estimado de R$ 164.682,11 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos), totalizando o valor de R$ 163.741,11 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2014 - PP N° 011/2014

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins, e as empresas vencedoras a seguir elencadas acordam o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE DIVERSOS AROS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA conforme ata de registro de preço, conforme segue: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.603.129/0001-04. VALOR R$ 316.939,50, E A EMPRESA PNEUS VISA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.038.064/0010-82, VALOR R$ 191.338,00 fica declarado que os preços registrados na ARP n° 006/2014 são validos por um período de 1 (um) ano, contados da publicação deste extrato. a ARP n° 006/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins. Fundamentação legal: lei n° 10.520/02, lei n° 8.666/93, Decreto n° 7.892/13. Sucupira do Tocantins, 10 de Outubro de 2014. Prefeito Municipal de Sucupira - Srº Valdmir Ribeiro De Castro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2014, com o objeto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para tender as necessidades das Secretarias do Município, realizado às 17:30 horas do dia 26 de junho de 2014, onde chegou ao seguinte resultado: Empresa: RAIMUNDO GOMES MACHADO 19488386134, CNPJ: 10.640.655/0001-88, ENDEREÇO: Praça Brasília, s/nº, Centro, CEP 77.640-000, Tocantínia/TO, foi a vencedora do lote totalizando um montante no valor total de: R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Tocantínia - TO, 30 de Junho de 2014.

LEI Nº 472/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Autoriza o Município de Tocantinia, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável da Região Centro Norte do Tocantins."

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável da Região Centro Norte do Tocantins, constituído por Municípios do Estado do Tocantins, mediante assinatura do competente Protocolo de Intenções.

Art. 2º) Faz parte integrante da presente Lei o Protocolo de Intenções e seus Anexos que disciplinam o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável da Região Centro Norte do Tocantins.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, aos 07 dias do mês de março de 2014.

MUNIZ ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal de Tocantínia

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA MANGABEIRA LTDA, inscrito no CNPJ - 15.634.674/0001-15, com sede na cidade de Formoso do Araguaia - TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) para implantação de um projeto de silvicultura (reflorestamento com espécie Acácia) a ser implantando na FAZENDA MANGABA, situada no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO
Contratado: PIRAMIDE ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 08.648.417/0001-77
Objeto: Contratação empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a conclusão do auditório do CRA -TO
Dotação Orçamentária: 4.1.10.03
Valor Global: R$ 90.683.14 (noventa mil seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)
Tipo de Licitação: Carta Convite nº. 004/2014
Assinatura: 01 de outubro de 2014
Publicação: 13 de outubro de 2014

CERTIDÃO

Certifico que o extrato de contrato referente à Carta Convite nº 004/2014, fora publicado no mural especifico, destinado às publicações dos atos oficiais do Conselho regional de Administração do Tocantins CRA-TO, localizado na sede deste Órgão, e deverá permanecer no período de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, na forma exigida pelo art. 22, § 3º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Palmas-TO, 03 de Outubro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELA LEI 4769/65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 03/2014

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65 regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR os ADMINISTRADORES abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito á Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP - 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

01 - ADRIANA PERES DA ROCHA	48 - JOSÉ MAURO PAZE DE ALMEIDA
02 - ADRIANA TOLENTINO PASSOS	49 - JOSÉ WELLINGTON ABREU PEREIRA
03 - ALESSANDRA DE OLIVEIRA MORAES	50 - JOSENILDO MARQUES AMADO
04 - ALESSANDRA MARRA DA SILVA MATIAS	51 - JOSIVALDO ALVES DA SILVA
05 - ALICERENE BORGES DE SOUZA ROCHA	52 - KÁTIA MARIA LUZ RIBEIRO CONCEIÇÃO
06 - ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVÃO	53 - KÉLIO LOMAZZI FILHO
07 - ANDRÉ PEREIRA RAPOSO	54 - LAZARO ROBERTO ABREU PEREIRA
08 - ANDRÉIA CRISTINA DOS REIS MORAIS	55 - LEANDRO MALUF
09 - ANGELI MORAIS LEITE DE SOUSA	56 - LEIDIANE CARDOSO SILVA
10 - ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA	57 - LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA
11 - ARIEUDES VIEIRA ANGELIM	58 - LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
12 - ARLINDO ALVES DE SÁ	59 - LUCIANA RODRIGUES CORDEIRO
13 - ARTENISIA NESTOR RIBEIRO	60 - LUCIRENE GOMES BOTELHO
14 - BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA	61 - LUMA RIBEIRO DE SOUSA
15 - BENEDITA MOREIRA DA SILVA	62 - MARCELO JÚNIOR SOARES DA SILVA
16 - BIONOR VAZ TEIXEIRA	63 - MARCIANE COELHO DA SILVA

17 - CARLOS GUBIO SANTANA MOREIRA	64 - MARCLEILA ARAÚJO SOARES
18 - CARLOS OSÓRIO RIBEIRO NARDES	65 - MARCO ANTÔNIO DA SILVA
19 - CÉLIO JOSUÉ CORADO MANTIZUMA	66 - MARIA DO AMPARO RODRIGUES SANTOS
20 - CHARLES ALVES DA SILVA	67 - NIVALDO BERNARDES BORGES
21 - CID FARNEY RODRIGUES	68 - OTÁVIO GONÇALVES DE ASSIS JÚNIOR
22 - CLÁUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES	69 - PATRICIA BARBOSA GOMES
23 - CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO	70 - POLYANA ALVES MONTELO
24 - CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	71 - RAPHAEL GOMES LEÃO
25 - DANIEL JÚNIOR FERREIRA MARTINS	72 - RAPHAELA DA COSTA ROCHA
26 - DAYANNE VILANOVA DE SOUZA	73 - REGINA LÚCIA DE SOUSA
27 - DENISE PINHO PEREIRA	74 - REJANE SANTANA DA SILVA
28 - DIVACLÉIA FERREIRA MARTINS	75 - REJANE SIQUEIRA DA SILVEIRA
29 - ELISANGELA FREIRES CAVALCANTE	76 - REJEANNY SOUSA LEITE
30 - ELITON FARIAS AGUIAR	77 - RODRIGO MACIEL GOMES
31 - ERINALDA DE ARAÍJO COIMBRA	78 - RONALDO RIBEIRO DE SOUZA
32 - FÁBIA PEREIRA SOARES RESPLANDES	79 - SANDRO RODRIGUES BANDEIRA
33 - FABIANA MACIEL DA FONSECA	80 - SAYONARA BRITO DE SOUZA
34 - FABIOLA ALMEIDA NOLETO	81 - SILAS RIBEIRO NUNES JURUMENHA
35 - FERNANDA MASCARENHAS NOLETO	82 - SILVANA CRISTINA DE LIMA
36 - FRANCIDALVA DOS SANTOS SOUSA	83 - SILVIO RODRIGUES ALVES
37 - FRANCISCA NILA REIS PIMENTEL RIBEIRO	84 - STEFÂNIA DE SÁ COSTA
38 - FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI	85 - TAVANA ESTRELA LIMA
39 - GILBERTO PASCOAL JÚNIOR	86 - THIAGO JOSÉ AMORIM SILVA
40 - GIOVANI JONAS DE BRITO	87 - VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
41 - GIOVANI LUIS PADÃO MERENDA	88 - VALTEI FERREIRA SALES
42 - HALLEY PEREIRA GOMES	89 - WALMOR BRITO ALENCAR
43 - IARA BRITO DE OLIVEIRA	90 - WELYTON GARCIA SILVA
44 - ISAIAS OLIVEIRA SANTOS	91 - WERLLYS HONÓRIO NEVES
45 - ISMAEL ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR	92 - WILHANES BARBOSA DOS SANTOS
46 - JAKSON GONÇALVES DO CARMO	93 - WILSON DE SOUSA PINTO
47 - JOSÉ MARIO BORGES	94 - YOUSSEF REVI RIBEIRO DE CARVALHO

ADM. IRANILSON FERREIRA MOTA
Presidente
CRA - TO - 00252

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ormízio Celeste de Souza, pessoa física, portador do CPF 017.350.391-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de barramento - (obra civil não linear) com endereço na Fazenda Lago Azul, parte do Lt 16 do Loteamento Lagoão, zona rural, município Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA n° 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SADIR FRONZA, CPF: 510.587.070-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de agricultura irrigada e de sequeiro, realizada nas Fazendas Sian Bonanza II e Recanto das Araras, localizadas na zona rural de Monte do Carmo - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 22/2014
PROCESSO N° 2013.02.000241

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material predial:

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	Valor total registrado por fornecedor
19	G BARROS & CIA LTDA	R$ 20.469,40

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 10 de Outubro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 20/2014
PROCESSO N° 2013.02.000239

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de máquinas e equipamentos para limpeza, conservação e higienização:

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	Valor total registrado por fornecedor
14	G BARROS & CIA LTDA	R$ 964,50
15	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R$ 24.168,00

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 10 de Outubro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A, CNPJ nº 23.314.594/0001-00, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de transporte de cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, dentro do Estado do Tocantins - TO.

SAETO
SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

25/10/2014 - SÁBADO

Ficam pelo presente convocados, na forma do Estatuto Social, todos os Membros da SAETO, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na 103 Sul, Rua SO 9, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no dia 25 de outubro de 2014 (sábado), às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença metade mais um dos Membros, ou às 14:30 horas em segunda convocação, com a presença de 2/3 dos Membros ou às 15:00 horas com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura da ata da Assembleia anterior;
b) Relatório da Diretoria;
c) Relatório do Departamento Científico;
d) Discussão e aprovação do orçamento para o ano seguinte;
e) Discussão de novos assuntos;
f) Eleição dos órgãos dirigentes;

O número de Membros nesta data aptos a votarem é de 70 (setenta) sócios.

Palmas - TO, 08 de Outubro de 2014.

DR. MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA
PRESIDENTE

SAETO
SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

A SEREM REALIZADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25/10/2014 - SÁBADO

Ficam pelo presente convocadas Eleições Gerais para os cargos eletivos da SAETO, a se realizarem na data de 25 de outubro de 2014 (sábado), conforme item “f” da ordem do dia constante no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença metade mais um dos Membros, ou 14:30 horas em segunda convocação, com a presença de 2/3 dos Membros ou às 15:00 horas, com qualquer número de presentes.

As chapas concorrentes deverão inscrever-se completas e organizadas para dos os cargos eletivos protocoladas na sede da SAETO até 2 dias antes das eleições: 23/10/2014.

O número de Membros nesta data aptos a votarem é de 70 (setenta) sócios.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2014.

DR. MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA
PRESIDENTE

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3°, de 19/12/1979, que a empresa **STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA** CNPJ/MF. 04.193.768/0001-80, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento **"RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA I"**, com área total de 756.656,53 m², compreendendo: 1.669 lotes, assim distribuídos: 1.493 lotes para Habitação de Interesse Social (HIS) com 306.386,95m²; 162 lotes vendáveis com 94.803,05m²; 01 lote para Posto de Abastecimento de Combustível (PAC) com 1.915,63m², 11 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 01 lote para Equipamento Urbano com 33.962,96m² e 10 lotes para Área Verde de Esporte e Lazer com 33.957,29m²; 02 Lotes de Área de Preservação Permanente – APP com 78.241,59m²; e Sistema Viário com 207.389,06m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar n° 302, de 17 de setembro de 2014. Havendo impugnações estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014. (07/10/2014).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

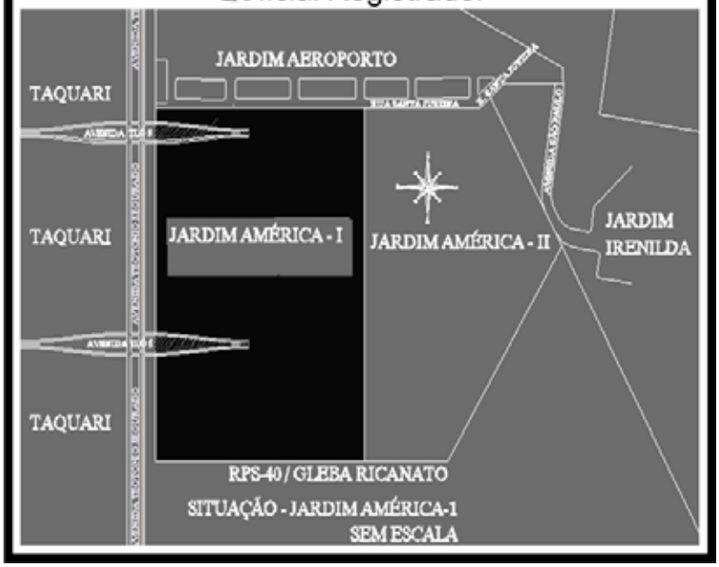

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3°, de 19/12/1979, que a empresa **STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA** CNPJ/MF. 04.193.768/0001-80, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento **"RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II"**, com área total de 532.109,59m², compreendendo: 1.261 lotes, assim distribuídos: 1.092 lotes para Habitação de Interesse Social (HIS) com 215.242,04m²; 160 lotes vendáveis com 46.724,46m²; 07 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 03 lotes para Equipamento Urbano com 26.822,34m² e 04 lotes para Área Verde de Esporte e Lazer com 25.437,21m²; 02 Lotes de Área de Preservação Permanente – APP com 26.942,67m² e Sistema Viário com 190.940,87m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar n° 302, de 17 de setembro de 2014. Havendo impugnações estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014. (07/10/2014).
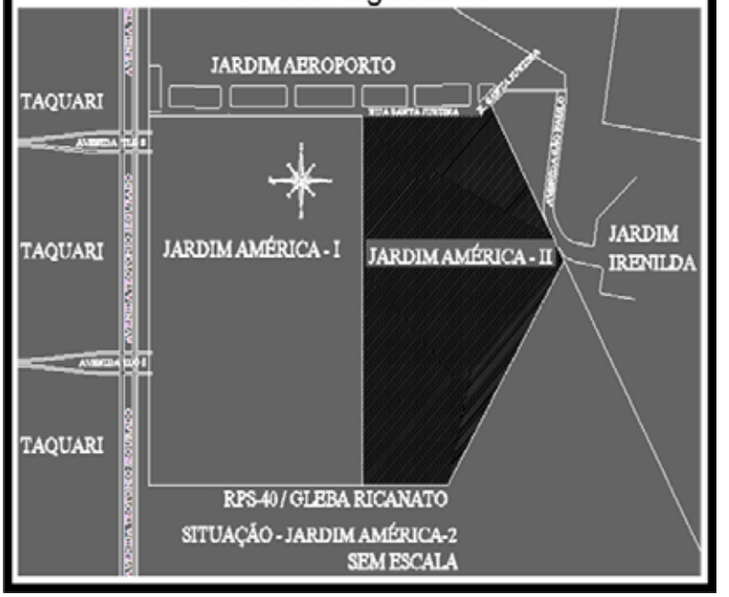
Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador